



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 107/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Paulo Rogério Lopes, a Porto Alegre – RS , no dia 11 de outubro de 2017, os quais irão até o Centro Administrativo, na Secretaria de Modernização Administrativa e Recursos Humanos e Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Lei Municipal nº. 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de outubro de 2017.

Ver. **ELISEU ANDRIN**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de outubro de 2017

Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
1º Secretário